

## **Histórico**

Entre os rios Turvo e Grande, às margens do primeiro, vários colonizadores desbravaram a mata e abriram picadas, como Jerônimo Tavares de Souza, Manoel Abóbora, José de Campos Freire e José Santana de Oliveira. Em 20 de janeiro de 1937, Joaquim Cardoso da Silva a iniciar uma povoação foi buscar em Rio Preto (atual São José do Rio Preto) o engenheiro José de Freitas Dantas, que Planejou ruas, praças e divisão em lotes, iniciando-se a construção de casas de tijolos e a instalação do comércio.

Em agosto de 1942, foi decretada a elevação do povoado a Distrito de Paz, sob a jurisdição de Vila Monteiro, atual Município de Álvares Florence.

A fase de maior progresso durante a formação de Cardoso deu-se entre 1943 e 1947, quando além do maior número de construções de moradias ergueu-se o Grupo Escolar, a Igreja Matriz e o Posto Policial.

**Gentílico: cardosense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Cardoso, pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, com terras desmembradas dos distritos de Américo de Campos, do município de Tanabi e Igapira do município de Votuporanga, subordinado ao município de Votuporanga

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Cardoso figura no município de Votuporanga.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cardoso, pela lei nº 233, de 24-12-1948, desmembrado do município de Votuporanga. Sede no antigo distrito de Cardoso. Constituído do distrito sede. Instalado em 10-04-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, é criado o distrito de Mira Estrela e anexado ao município de Cardoso.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Cardoso e Mira Estrela.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, é criado o distrito de São João do Marinheiro e anexado ao município de Cardoso. Sob a mesma lei desmembra do município de Cardoso o distrito de Mira Estrela. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 2 distritos: Cardoso e São João do Marinheiro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.